

Art. 4º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de setembro de 2020.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 586276**

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

##### TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2020. SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2019/536166-SECULT  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020 - SECULT, fundamentada no caput do Art.31 da Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, com escopo de com escopo de auxiliar os municípios paraenses por meio da produção de conteúdo digital e assessoria especializada para a regularização e implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição ASSINATURA: 08/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/09/2020 a 08/02/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2020 a 08/02/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019 - SECULT

ENTIDADE: FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Malcher, nº. 520, bairro de Nazaré, CEP: 66.040-281.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 586614**

#### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura, através da Secretária de Estado, a senhora URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público às empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da SECULT, manifesto-me pelo CONHECIMENTO dos recursos das empresas LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA e das empresas EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, conseqüentemente, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO HABILITADA a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Assim sendo, será comunicado às licitantes, a íntegra a decisão da CPL, bem como o parecer jurídico exarado e, este resultado será amplamente divulgado através da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA. Dessa maneira, fica desde já, marcada para o próximo dia 05 de Outubro de 2020, às 09h00min (Horário de Belém), na sede da SECULT, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP. 66.063-240, a sessão pública para o prosseguimento dos demais atos relativos à ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dando continuidade no presente certame. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de outubro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 586561**

#### PORTARIA Nº 353 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.4 34, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/610067, de 17.08.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Breno Rafael das Chagas Barbosa, para a aquisição de 01 (um) Bebedouro de Coluna e 01 (um) Refrigerador de uma porta, a fim de atender as necessidades dos equipamentos Parque da Residência, Parque Urbano Belém Porto Futuro e Memorial da Cabanagem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

#### PORTARIA Nº 354 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/632328, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 55587773/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Eduardo Nazaré Vieira Pereira,

que executará o projeto "Bfam 30 Anos Dançando Tradições Amazônicas", na Estação Cultural de Icoaraci, no período de 17.09 a 17.10.2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo 586631**

#### TERMO DE FOMENTO

##### TERMO DE FOMENTO: 013/2020. SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/637505

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a execução do PROJETO "CÍRIO 2020 - FÉ SEM DISTÂNCIA, UM CÍRIO VIRTUAL", conforme Plano de Trabalho anexo a este termo, dele parte integrante e indissociável, que, por atender às exigências do Art. 22 da Lei nº 13.019, de 31.07.14, e do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, foi aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ASSINATURA: 01/10/2020

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 01/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2020 - SECULT

Projeto, Atividade: 8841; Fonte de Recurso: 0101008748 (RECURSOS ORDINÁRIOS); Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES; PTRES: 158841; PI: 103CIN8841C; AÇÃO: 196082; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841,

GESTOR RESPONSÁVEL: Iris Letiere Santos de Menezes

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ - CNPJ no 04.746.442/0001-32

ENDEREÇO: Praça Justo Chermont S/N, Bairro Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-140.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo 586632**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 250 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/760530,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 040/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora: SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 586456**

##### PORTARIA Nº 251 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/726967,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 041/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 586516**

##### PORTARIA Nº 249 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.